



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Rejeita as contas do ex-Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2004, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam rejeitadas as contas do ex-Prefeito de Bonfinópolis de Minas, senhor Eustáquio Pereira da Cruz, referentes ao exercício de 2004, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 698234.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de outubro de 2013.

Vereador DADÁ SIMÕES

Relator